

DECRETO Nº 21/2014.

DECRETAPONTO FACULTIVO O DIA 8
SETEMBRO DE 2014. EM VIRTUDE DAS
COMEMORAÇÕES DO DIA 07 DE SETEMBRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, que haverá eventos em comemorativos em virtude do dia 07 de Setembro.

RESOLVE:

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2014, (segunda-feira);

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 08 de setembro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 05 de setembro de 2014.



JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito)